
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.195, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação das Trabalhadoras Agro-Extrativista de São Sebastião da Boa Vista - ASTRAB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação das Trabalhadoras Agro-Extrativista de São Sebastião da Boa Vista - ASTRAB, entidade civil sem fins econômicos, fundada em 25 de agosto de 2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.134.607/0001-39, com sede e foro na Cidade de São Sebastião da Boa Vista/PA, tem por finalidade desenvolver atividades nas áreas da agricultura e outras atividades afins, preservar, defender e conservar o meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável da comunidade.

Parágrafo único. A entidade de que trata o caput deste artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 32. 917, DE 30/06/2015.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ